

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

<b>VERSALHES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	
<b>Administrador:</b>	<b>VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b>
<b>Responsável pela Informação:</b>	Ernane Divino Alves
<b>Telefone para Contato:</b>	+55 (11) 3030-7177]
<b>Ato de Aprovação da 3ª (Terceira) Emissão de Cotas:</b>	Ato particular do administrador do Fundo datado de 10 de setembro de 2021.
<b>Data-base (Último Dia de Negociação “Com” Direito ao Exercício do Direito de Preferência):</b>	15 de setembro de 2021.
<b>Quantidade de Cotas em que Atualmente se Divide o Patrimônio Líquido do Fundo:</b>	26.400.000 (“Cotas”).
<b>Quantidade Máxima de Cotas a Serem Emitidas, Sem Considerar os Lotes Adicional e Suplementar, Caso Aplicável:</b>	10.193.680 (“Novas Cotas”).
<b>Tratamento Dispensado às Sobras de Subscrição de Cotas Durante o Período do Exercício do Direito de Preferência:</b>	Haverá direito à subscrição de sobras e montante adicional.
<b>Possibilidade de Subscrição Parcial da Oferta:</b>	Sim.
<b>Valor Mínimo de Subscrição Parcial da Oferta:</b>	R\$1.000.001,97 (um milhão, um real e noventa e sete centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida abaixo), correspondente a 101.937 (cento e um mil e novecentas e trinta e sete) Novas Cotas.

<b>Fator de Proporção para Subscrição de Cotas:</b>	0,386124242424.
<b>Preço de Emissão:</b>	R\$9,81 (nove reais e oitenta e um centavos), definido com base no Valor Patrimonial (conforme definido abaixo) (“ <b>Preço de Emissão</b> ”), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida abaixo).  Entende-se por “ <b>Valor Patrimonial</b> ” o quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo em 8 de setembro de 2021 e o número de Cotas já emitidas.
<b>Taxa de Distribuição Primária:</b>	Taxa em montante equivalente a 1,75% (um inteiro e setenta e cinco décimos por cento) do Preço de Emissão, totalizando o valor de R\$0,17 (dezesete centavos) por Nova Cota (“ <b>Taxa de Distribuição Primária</b> ”).
<b>Custos e Despesas da Oferta:</b>	A totalidade dos gastos da Oferta será arcada, proporcionalmente, pelas Novas Cotas do Fundo, por meio da aplicação da Taxa de Distribuição Primária, sendo certo que os custos totais da Oferta não poderão, em qualquer hipótese, ser superiores a 6% (seis por cento) do Montante da Oferta.
<b>Início do Prazo de Subscrição de Novas Cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência:</b>	20 de setembro de 2021.
<b>Fim do Prazo para Subscrição de Novas Cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência na B3:</b>	30 de setembro de 2021.
<b>Fim do Prazo para Subscrição de Novas Cotas durante o Período do</b>	01 de outubro de 2021.

<b>Exercício do Direito de Preferência no Escriturador:</b>	
<b>Direitos das Cotas Emitidas em Relação à Distribuição de Rendimento:</b>	<p>Durante o Período de Preferência e durante o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, o Cotista que subscrever Novas Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo das Novas Cotas. Até a obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, o recibo das Novas Cotas não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, <b>(i)</b> ser enviado o Comunicado de Encerramento da Oferta à CVM; e <b>(ii)</b> ser publicado o anúncio de divulgação de rendimentos pro rata temporis; e <b>(iii)</b> ser obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. <u>As Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência ou do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional não estão sujeitas às restrições de negociação previstas nos artigos 13 e 15, parágrafo 1º, da Instrução CVM 476.</u></p>